

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Ofício CACS/FUNDEB nº 024/2018

Franca, 20 de dezembro de 2018

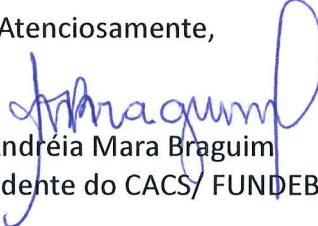
Senhor Secretário,

Conforme acordado em plenária deste Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria o que segue:

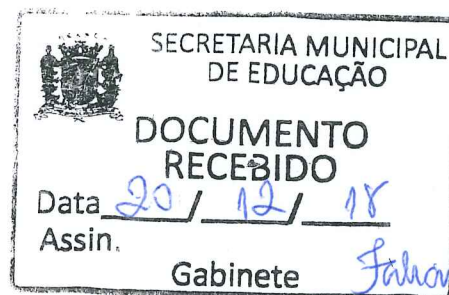
- ✓ Cópia da Minuta do Projeto Lei referente ao Abono, para atender aos seguintes questionamentos:
- ✓ Quais os critérios estabelecidos para o recebimento do Abono, se os Professores receberão por chapa ou CPF, no caso de professores com duplo vínculo, entre outros critérios;
- ✓ Lista dos beneficiados com o Abono.

No aguardo de manifestação de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


Andréia Mara Braguim
Presidente do CACS/ FUNDEB

Ilmo. Senhor
Edgar Ajax dos Reis Filho
Secretário Municipal de Educação
c/c Augusto Cesar da Silva Almeida
Divisão de Administração e Controle



RECEBI
M
20/12/18